



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2555/2008”

“Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica organizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte composição:

a)- Área da Educação:

Titular:- ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS

Suplente:- RONALDO ALVES DA SILVA

b)- Área da Saúde:

Titular:- ELISANGELA DE FÁTIMA NOVAGA

Suplente:- DAISY NOVAGA PRACHEDES

c)- Área da Assistência Social:

Titular:- ELÁINE ALVES

Suplente:- LINDALVA ALEXANDRINA DOS SANTOS CRUZ

d)- Área de Finanças e Planejamento

Titular:- MARCOS ROBERTO CASTAGNARO

Suplente:- LEVI GARCIA DE CARVALHO

e)- Entidade de Atendimento à Criança

Titular:- NEY GARDIM

Suplente:- RAMZA KARRUM

f)- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular:- DR. JOSÉ GERALDO MALAQUIAS

Suplente:- DR. JOSÉ ANTONIO MARÇAL

g)- Sindicato Rural

Titular:- JANIR REIS DE MATOS

Suplente:- CARLOS ALBERTO MUNHOZ

h)- Associação Comercial e Industrial

Titular:- HELENA REGINA ESTEVES PELICER

Suplente:- MARCOS AURÉLIO MARTINS



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

i)- Câmara Municipal

Titular:- MARIA CLAUDIA LOPES DO AMARAL

Suplente:- ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2444, de 18/junho/2007.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de Março de 2008.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Luiz A. Convento
Secretário Municipal